



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 334º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 10 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS EM COMISSÃO”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do cargo de DIRETOR ESCOLAR os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
ADRIANO ROBERTO DO NASCIMENTO	Gestor Escolar	EMEIFM Anísio Pereira Borges
JACKELINE ALVES DE MORAIS	Gestora Escolar	EMEIF José Batista de Carvalho
MARQUENIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Gestora Escolar	EMEIFM Anísio Pereira Borges
MIRIAM PESSOA DA SILVA	Gestora Escolar	EMEIF João Benjamim de Araújo

Art. 2º - Os servidores efetivos que até então exerciam cargos em comissão ou de confiança deverão se apresentar à sua respectiva unidade administrativa de origem.

Art. 3º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 04 de abril de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 334º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 10 DE ABRIL DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

PORTARIA nº 63, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GILIANE RAMOS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 072.730.384-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar com lotação na EMEIF José Batista de Carvalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 04 de abril de 2023.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

PORTARIA nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **ADRIANO ROBERTO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 050.923.874-24, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Benjamim de Araújo, no Sítio Ipueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 04 de abril de 2023.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 334º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 10 DE ABRIL DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

PORTARIA nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOBSON MORAIS DE LUNA**, inscrito no CPF sob o nº 109.181.924-63, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio Anísio Pereira Borges, no Sítio Patu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 04 de abril de 2023.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

PORTARIA nº 66, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA GABRIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 122.554.184-01, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Simplício José de Mendonça, no Sítio Escuta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 04 de abril de 2023.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 334º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 10 DE ABRIL DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

PORTARIA GPM Nº 67, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando o necessário cumprimento da liminar proferida no processo nº 0801784-74.2021.8.15.0381 da 2ª Vara Mista de Itabaiana/PB, que determinou que a Prefeitura de São José dos Ramos nomeasse JOSÉ FRANKLIN SANTOS SILVA, aprovado em 3º lugar para o cargo de Professor de Educação Física no Concurso Público nº 01/2028 deste ente público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o (a) candidato (a) JOSÉ FRANKLIN SANTOS SILVA, para exercer o cargo público efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 126/2002, a contar da publicação desta Portaria no Jornal Oficial do Município de São José dos Ramos/PB, com os documentos necessários para a posse, constante no Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações.

Art. 3º O não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implicará na perda dos efeitos da sua portaria de nomeação, com a consequente perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional